



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 174/15 – CECE**

**Denomina Rua Doutor Anísio Gomes de Souza Maia o logradouro registrado e cadastrado conhecido como Rua 3009 – Loteamento Verdes Campos -, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

No que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de identificação de endereços de nossa cidade e homenageia este que foi um importante comerciante, pioneiro na difusão da televisão na capital dos gaúchos.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2015.

**Vereador Dr. Raul Fraga,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1670/15  
PLL Nº 153/15

PARECER Nº 174 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10.11.15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra

Ver. Dinho do Grêmio

Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia

EM LICENÇA

contra  
por falta de  
manifestação  
dos moradores  
e das moradoras